



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 783/2017
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor LETICIA VARJAO SANTANA, Diretor de Departamento, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60% (Sessenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **LETICIA VARJAO SANTANA**, portador (a) do CPF nº 882.414.085-87 e do RG n.º 1071741 SSP/SE, Diretor de Departamento CCE-02.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal